



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 069/2022

São Luís/MA, janeiro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-0448/2022,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a interrupção das férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUSA, Desembargador do Tribunal, referentes ao 1º período do exercício 2022, agendadas para o período de 18/01 a 03/02/2022, a partir do dia 29/01/2022, ficando o saldo de 6 (seis) dias para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal Regional.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região